

ATO GP Nº09/2015

A CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Ato GP nº 02/2015, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2015, DECIDE:

I. As Unidades do Tribunal localizadas na Capital e nos Municípios que instituíram o feriado comemorativo do Dia da Consciência Negra deverão cumprir jornada diária interna de trabalho acrescida de uma hora, no período de 14 de setembro a 16 de dezembro de 2015;

II. Nas demais Unidades o período iniciar-se-á no dia 15 de setembro de 2015;

III. Os dirigentes das respectivas Unidades deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores;

IV. O atendimento ao público continuará a ser efetivado no horário das 8h00 às 17h00.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2015.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE